

**RESOLVE:**

Art. 1º – Homologar a promoção do servidor **DANILO LOPES DA SILVA**, matrícula nº. 9076832-4, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, lotado na Procuradoria Geral do Estado do Acre- PGE, para a Classe Especial, referência I, com efeitos a contar de 13/02/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA SEPLAG Nº 477, DE 07 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 247, de 17 de fevereiro de 2012, e o Decreto nº 5.462, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.760, de 17 de março de 2020.

Considerando o disposto nos artigos 12 e 18 da Lei nº 3.230, de 15 de março de 2017;

Considerando o disposto nos artigos 3º e 21 do Decreto nº 8.638, de 16 de março de 2018;

Considerando o disposto no processo eletrônico SEI/Nº 0449.013218.00001/2020-15.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Homologar a promoção do (a) servidor (a) **LETÍCIA ISABELA DA SILVA MIGUÊIS**, matrícula nº. 9304540-2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, lotado (a) no (a) Representação do Governo em Brasília - SECC, para a Classe IV, Referência I, com efeitos a contar de 01/04/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**PORTARIA SEPLAG Nº 480, DE 11 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 5.462, de 16 de março de 2020, publicado no D.O.E nº 12.760, de 17 de março de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 08/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a empresa **LIDER Construção EIRELI**, cujo a vigência até o dia 31/12/2020, a contar de 29/04/2020, e que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para executar a implantação de grades, portões, recuperação de guarita e de muro no estacionamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre - PDSA Fase II (Contrato BID 2928 OC - BR), conforme documentação constante no Processo Sei Nº 4010.012285.00015/2020-38:

Gestor do Contrato: **Silvio Rogério da Silva Júnior** - Eng. Civil Matrícula: 94118873 4

Gestor Substituto: **Janaína Lopes Dantas de Araújo** – Arquiteta e Urbanista Matrícula: 9544330

Fiscal do Contrato: **Daniel Almeida da Luz** - Eng. Civil Matrícula: 9298240 2.

Fiscal Substituto: **Vitor Júnior da Silva Jovino** – Arquiteto e Urbanista Matrícula: 9546359 3.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP e LICON;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Parágrafo Primeiro: Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

Parágrafo Segundo: Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 12 de maio de 2020

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA SEPLAG Nº 482, DE 11 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 247, de 17 de fevereiro de 2012, e o Decreto nº 5.462, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.760, de 17 de março de 2020.

Considerando o disposto nos artigos 11 e 16 da Lei nº 2.266, de 31 de março de 2010;

Considerando o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no processo eletrônico SEI/Nº 4010.012320.03406/2020-40

**RESOLVE:**

Art. 1º – Homologar a promoção do servidor **ALRIBERTO DOURADO FERREIRA**, matrícula nº. 9201769-2, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, lotado na Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC para a classe Especial, com efeitos a contar de 01/01/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA AMPLIAR O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM MUNICÍPIOS E O SERVIÇO NAS UNIDADES DE SAÚDE**

**EDITAL SEPLAG/SESACRE Nº 017, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, considerando o pedido de convocação de profissionais conforme Ofício GAB/SES Nº 432 de 05 de maio de 2020, no uso das suas atribuições legais, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital SGA/SESACRE Nº 005, de 24 de junho de 2019.

**1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: nível, cargo, município, classificação, número de inscrição, nome e nota final.**

**1.1.1 NÍVEL MÉDIO**

**1.1.1.1 TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**1.1.1.1.1 BRASILÉIA**

14, 0149446-5, MIRALICE PAULINO RODRIGUES, 30.00 / 15, 0143307-5, LILLIAN KELLE JESUS DE SOUZA, 29.50 / 16, 0143052-1, GUILHERME TEIXEIRA RODRIGUES, 29.50 / 17, 0145709-8, ANA CARVALHO DE OLIVEIRA, 29.50 / 18, 0147551-7, YARA MARIA COSTA DA SILVA VALENTIN, 29.00 / 19, 0133088-8, MARIA ESTEFANIA DOS SANTOS CLEMENTE, 29.00 / 20, 0144758-0, LARISSA MOREIRA RABELO COSTA, 28.50 / 21, 0142874-8, MAFRA VIRGINIA DA CRUZ CAVALCANTE, 28.50 / 22, 0144351-8, FRANCICLEIA CORREIA MARINHO, 28.50 / 23, 0148824-4, MARIA IRELANDA DE SOUZA PINHEIRO, 28.50 / 24, 0148409-5, JOAO PAULO MUNIZ DA SILVA, 28.50 / 25, 0145436-6, FRANCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA, 28.00 / 26, 0145269-0, MARIA DO CARMO RODRIGUES GABRIEL, 28.00 / 27, 0146052-8, OSIAS FRANCA DA SILVA, 28.00 / 28, 0131959-0, GELCINA ROCHA PEDRA ALVES, 27.50.

## 1.1.1.1.2 RIO BRANCO

24, 0145027-1, WELLINGTON SILVA DE SOUZA, 33.50 / 25, 0147657-2, NANSI SOARES DA SILVA, 33.50 / 26, 0147363-8, MALENA SORIANO DA SILVA SOARES, 33.50 / 27, 0141653-7, INGRYD WERUSKA DE ARAUJO GUEDES, 33.50 / 28, 0149604-2, JAQUELINE NEVES DAVILA, 33.50 / 29, 0132254-0, FRANCISCO VALDIR BORGES DOS SANTOS, 33.50 / 30, 0143498-5, ARAYAUANNE MANNOELLA KATRINNE LOPES OLIVEIRA, 33.00 / 31, 0142751-2, ERONILDA FREIRE DE OLIVEIRA, 33.00 / 32, 0145691-1, ADRIANA PEREIRA RIBEIRO, 33.00 / 33, 0147069-8, ADRIANO CARVALHO DE ARAUJO, 33.00 / 34, 0144220-1, ROSILENE FERREIRA DE SOUZA, 33.00 / 35, 0148352-8, LUCAS CRUZ DE ARAUJO, 33.00 / 36, 0139725-7, LEATRICE ARAUJO NOGUEIRA, 33.00 / 37, 0132331-8, MIKAELI DE MENEZES MORERIA DE LIMA, 33.00 / 38, 0138479-1, ELIANE PEREIRA DA SILVA, 33.00 / 39, 0137320-0, DIANA DA CRUZ SILVA, 33.00 / 40, 0149026-5, BEATRIZ LIMA DA COSTA, 33.00 / 41, 0147119-8, RANAELY NICOLY MAGALHAES DA CRUZ, 33.00 / 42, 0134939-2, DAFNY REGINA DE FREITAS LIMA, 33.00 / 43, 0144190-6, ANDERSON COSTA DE MELO, 33.00 / 44, 0143533-7, JAMINEIS SAMPAIO FERREIRA DE SOUSA, 33.00 / 45, 0135193-1, MADELENE OLIVEIRA BATISTA, 33.00 / 46, 0147561-4, MIRIAN SILVA DE SOUZA RIBEIRO, 32.50 / 47, 0132228-1, MARIA FREITAS MAGALHAES DOS SANTOS, 32.50 / 48, 0139516-5, CRISTINA DE OLIVEIRA FABRICIO DA COSTA, 32.50 / 49, 0135444-2, ELISSANDRA FREITAS DA SILVA ARAUJO, 32.50 / 50, 0149667-0, ELIANNE DA SILVA CARNEIRO, 32.50 / 51, 0147569-0, POLIANA MARTINS ALENCAR, 32.50 / 52, 0150298-0, SUELLY DE SOUZA CUSTODIO CUSTODIO MONTEIRO, 32.50 / 53, 0136089-2, ELISSANDRA DA SILVA RODRIGUES BERTOLO, 32.50 / 54, 0142077-1, PAULA TAINA FARIAS DA SILVA ABREU, 32.50 / 55, 0148460-5, JULIANA DE LIMA MENEZES, 32.50 / 56, 0136098-1, GERLANE SILVA CAVALCANTE, 32.50 / 57, 0140902-6, JANAINA DA SILVA DE OLIVEIRA, 32.50 / 58, 0142273-1, LEANDRO SENA DA SILVA, 32.00 / 59, 0147805-2, THIAGO SILVA DE SOUSA, 32.00 / 60, 0147173-2, MARCELA REGINA DE MORAES, 32.00 / 61, 0131744-0, MARIA ELANDIA DA SILVA E SILVA, 32.00 / 62, 0132908-1, MYLENA DA SILVA ARAUJO, 32.00 / 63, 0150126-7, LUCIETE DA SILVA FERNANDES, 32.00 / 64, 0143363-6, SÁBRINA NAJE RAMOS CABRAL, 32.00 / 65, 0138958-0, HELTON VASCONCELOS DOS SANTOS, 32.00 / 66, 0132000-9, SAMARA DE OLIVEIRA MORAES, 32.00 / 67, 0132732-1, GESSICA NAYARA PEREIRA MARCAL, 32.00 / 68, 0148587-3, CATARINA ROMA DE FIGUEIREDO, 32.00 / 69, 0143586-8, BERLINDA GABRIELA CABRAL DE LIMA, 31.50 / 70, 0141926-9, ANA CAROLINE PEREIRA RAMOS, 31.50 / 71, 0141349-0, LUANA CONDES BRITO, 31.50 / 72, 0132169-2, PRISCILA DE LIMA CASTILHO, 31.50 / 73, 0141919-6, MARIA APARECIDA DA COSTA, 31.50 / 74, 0141407-0, SUZANA DA SILVA MOTA, 31.50 / 75, 0139930-6, HADASSA PRICYLA NASCIMENTO PEREIRA, 31.50 / 76, 0136717-0, LAUANE DA SILVA QUEIROZ, 31.50 / 77, 0134740-3, VANESSA COSTA DO VALE, 31.50 / 78, 0150987-0, GEBERSON OLIVEIRA DA SILVA, 31.50 / 79, 0133932-0, NELSON LIMA DE OLIVEIRA, 31.50 / 80, 0145624-5, WALESKA DO NASCIMENTO OLIVARES MENEZES, 31.50 / 81, 0134298-3, THAIS BORGES DE MORAES, 31.50 / 82, 0149373-6, CLAUDENICE LAPA DE OLIVEIRA, 31.50 / 83, 0147958-0, DEYVID SAMPAIO DE ANDRADE, 31.50 / 84, 0131710-5, ALRIVAN ARAUJO DA SILVA, 31.50 / 85, 0139474-6, FRANCISCO ANDRE DA SILVA FRAGA, 31.50 / 86, 0135844-8, CESAR ANDRADE FERRO, 31.50 / 87, 0142395-9, DAYANA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, 31.00 / 88, 0145520-6, LAISSE MARIA DE SOUZA LIMA, 31.00 / 89, 0146925-8, ELISANGELA SAMPAIO XAVIER, 31.00 / 90, 0139905-5, FRANCINETE DAVILA DE SOUZA, 31.00 / 91, 0142758-0, MARIA MARLUCE LIMA DO NASCIMENTO, 31.00 / 92, 0130225-6, MARIA ELIZABETE DA SILVA ASSIS, 31.00 / 93, 0148281-5, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA COSTA, 31.00 / 94, 0139953-5, INGRID SOUZA DOS SANTOS, 31.00 / 95, 0147965-2, CRISTIAN ANSELMO BERNARDO DAMASCENO MOTA, 31.00 / 96, 0141039-3, HEVANIR PRAZERES DE MATOS, 31.00 / 97, 0139210-7, PRISCILA DOS SANTOS SILVA, 31.00 / 98, 0146777-8, MAURI DOUGLAS SOUZA DA SILVA, 31.00.

## 1.1.2 NÍVEL SUPERIOR

## 1.1.2.1 MÉDICO

## 1.1.2.1.1 ACRELÂNDIA

4, 0134252-5, LUIZ CARLOS SOUSA DE ARAUJO, 29.00.

## 1.1.2.1.2 BRASÍLÉIA

16, 0135115-0, NOSTRADAMUS SUAREZ BARROS, 28.00.

## 1.1.2.1.3 PLÁCIDO DE CASTRO

3, 0143177-3, DINO LUIS HERNANDEZ CABRERA, 30.00 / 4, 0148170-3, JORGE LUCAS DA FONSECA, 28.00.

## 1.1.2.1.4 RIO BRANCO

183, 0148764-7, GILDO SOARES DE ASEVEDO, 31.00 / 184, 0143762-3, GLEICIANY ARAUJO DE MIRANDA, 31.00 / 185, 0133259-

7, LIZANDRO JAVIER DIAZ ROLDAN, 31.00 / 186, 0133225-2, KATIA REGINA SOUZA DE ALMEIDA, 31.00 / 187, 0134895-7, ALISSON DA SILVA LIMA, 31.00 / 188, 0133810-2, NORGE ROMERO CORDIES, 31.00 / 189, 0142531-5, LEUDA MARIA DA SILVA DAVALOS, 31.00 / 190, 0148513-0, WIRLA DA SILVA OLIVEIRA, 31.00 / 191, 0144264-3, ALUIZIO ALVES PEREIRA JUNIOR, 31.00 / 192, 0144275-9, OMAR JIDDAH TERCIO PIRES, 31.00 / 193, 0151243-9, WERTER SALATIEL DE SOUZA LIMA, 31.00 / 194, 0145575-3, DANILO AUGUSTO NARCIZO DA SILVA, 31.00 / 195, 0145008-5, KARINA ELIVIA GARCIA CASTILLO, 31.00 / 196, 0130983-8, WANESSA SOARES BRASIL, 31.00 / 197, 0134615-6, DAVID SMANGOSZEWSKI MARTINS, 30.00 / 198, 0148459-1, KATIANA GARCIA SILVA DE ARAUJO VIRUEZ, 30.00 / 199, 0146655-0, MARYSON DA SILVA RIBEIRO, 30.00 / 200, 0151484-9, FRANCISCA MARTA ELIZEU DE SOUZA, 30.00 / 201, 0151314-1, DANIELA CAROLINA GABIATTI, 30.00 / 202, 0147815-0, FRANCISCO NELSON LOBATO FROTA, 30.00.

## 1.1.2.1.5 XAPURI

3, 0133015-2, KARYNNE FERREIRA BARBOSA, 30.00

## 1.1.2.2 ENFERMEIRO

## 1.1.2.2.1 BRASÍLÉIA

6, 0143516-7, ANA PAULA SABOIA MARINHO, 56.00

## 1.1.2.2.2 MANOEL URBANO

2, 0150426-6, ROBERTO DE SANTANA SOBRAL, 53.00 / 3, 0150607-2, KHALIL NATHA GOMES DE OLIVEIRA, 52.00.

## 1.1.2.2.3 PLÁCIDO DE CASTRO

2, 0144020-9, AURICELIO GALVAO FEIJO, 52.00 / 3, 0144557-0, RANDSON AMORIM DA SILVA, 51.00 / 4, 0148478-8, FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA, 48.00.

## 1.1.2.3 FISIOTERAPEUTA

## 1.1.2.3.1 RIO BRANCO

4, 0144527-8, NATANAEL GUIMARAES RIBEIRO, 53.00 / 5, 0142701-6, CINTHYA KELLY BASTOS FREIRE NOGUEIRA, 53.00.

## 1.1.2.3.2 TARAUCÁ

2, 0150447-9, CANDIDO FERREIRA RODRIGUES NETO, 49.00 / 3, 0139463-0, THIAGO CORDEIRO DANTAS, 48.00.

## 2 da Documentação

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 22 de maio de 2020, das 8h às 13h a um dos endereços do quadro abaixo:

CIDADE	ENDEREÇO	LOCAL
Rio Branco	Rua Benjamin Constant, nº 830 – Centro.	Coordenação de Lotação da Sec. Estado de Saúde
Brasília	Av. Rolando Moreira, nº 930 - Centro.	Hospital das Clínicas Raimundo Chaar
Tarauacá	Rua Dr. Sansão Gomes, nº 640 - Centro.	Hospital Dr. Sansão Gomes
Manoel Urbano	Rua Quintino Bocaiúva s/n – Centro	Hospital João Câncio Fernandes

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia - página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF junto à Receita Federal;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio ou Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certificado de Curso de Técnico requerido para os cargos de Nível Médio, conforme requerido para o cargo; (original e uma cópia);
- Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, devidamente comprovado com a carteira (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço atualizado (original e uma cópia - conta de luz, telefone ou outros);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

- u) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- w) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- x) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- z) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

### 3 DA CONTRATAÇÃO

3.1 Para a assinatura do contrato, os candidatos, caso atendam aos requisitos definidos no subitem 2.2 deste Edital, deverão comparecer até o dia 22 de maio de 2020, no endereço mencionado no subitem 2.1 para assinatura do contrato de trabalho.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este processo seletivo simplificado junto à Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, por meio do número (68) 3215-2621, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico [concursos.seplag@ac.gov.br](mailto:concursos.seplag@ac.gov.br).

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## SESACRE

PORTARIA Nº 482 DE 06 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. ALYSSON BESTENE LINS, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 4.913, de 26/12/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 370/2020, e/ou seus substitutos, oriundo do DISPENSA DE LICITAÇÃO ADA Nº 19-20-0013077 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA EIRELI, cujo o objeto é Contratação emergencial de empresa especializada em gestão e execução do serviço de metrologia, gestão de manutenção preventiva, corretiva, controle e calibração dos equipamentos hospitalares, laboratoriais, aparelhos diagnósticos, clínicos e de apoio, com fornecimento de peças nas Autoclaves, que constituem o patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

I – Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Luzelândio Freitas Pinheiro – Matricula/CPF: 2354179

II - Fiscal do Contrato:

a) Titular:

Lediomaria Gomes Machado - Matricula/CPF: 9419764 (ACRELÂNDIA)

Mário Ferreira Penteado Filho - Matricula/CPF: 9319840-3 (CECON)

Janete Taynã Nascimento Rodrigues - Matricula/CPF: 9214445-03 (LACEN)

Renata Aparecida Rossato Quiles - Matricula/CPF: 9480404 (PNI)

Elídio Roberto Tricolano de Moraes - Matricula/CPF: 236454-3 (POLICLÍNICA TUCUMÃ)

Cleber Cardoso da Mota - Matricula/CPF: 273481-2 (MATERNIDADE BÁRBARA HELIODORA)

Lamartine Maia Nascimento - Matricula/CPF: 207292-04 (ARY RODRIGUES)

Amarildo Henrique Rosas da Cruz Veras - Matricula/CPF: 215.907.302-00 (HUERB)

Pedro Maciel de Lima - Matricula/CPF: 353702-26 (ANA NERY)

Calixto Ferreira dos Santos - Matricula/CPF: 62928-2 (UPA CIDADE DO POVO)

Jeamyson Alves de Amorim - Matricula/CPF: 2355159-1 (HOSMAC)

Francisca das Chagas Oliveira da Silva - Matricula/CPF: 649.130.582-15 (HEMO. DE BRASILÉIA)

Raudineide de Oliveira Queiroz - Matricula/CPF: 9545395-1 (HOSP. DA MULHER E DA CRIANÇA DO JURUÁ)

Carlos Alberto Nogueira - Matricula/CPF: 9522581 (HOSP. FEIJÓ)

Hélio Bentes da Costa Neto - Matricula/CPF: 92111330 (MÂNCIO LIMA)

Sérgio do Nascimento Oliveira - Matricula/CPF: 950840-6 (RODRIGUES ALVES)

Gilson Rabelo da Silva - Matricula/CPF: 727.281.912-04 (SANTA ROSA DO PURUS)

Jairo Cassiano Barbosa - Matricula/CPF: 412.848.362-15 (JOÃO CÂNCIO FERNANDES)

Laura Elisa Pontes Soares - Matricula/CPF: 94169271 (ETHEL MURIEL)

Laura Elisa Pontes Soares - Matricula/CPF: 94169271 (SANSÃO GOMES)

Helen Cristina Siqueira de Oliveira - Matricula/CPF: 9427503 (DERMATOLOGIA SANITÁRIA)

b) Substituto:

Maria Aparecida Pereira de Oliveira - Matricula/CPF: 9528709 (ACRELÂNDIA)

Carina Hechenberger Souza - Matricula/CPF: 9178007-2 (CECON)

Cleovan Meireles de Souza - Matricula/CPF: 9356789-2 (LACEN)

Marlene Cavalcante de Albuquerque - Matricula/CPF: 9183280 (PNI)

Elisângela Freitas Caldeira Dias - Matricula/CPF: 317250-1 (POLICLÍNICA TUCUMÃ)

João Batista Rodrigues - Matricula/CPF: 190403-1 (MATERNIDADE BÁRBARA HELIODORA)

Igor Silva Gomes - Matricula/CPF: 9504281-1 (ARY RODRIGUES)

Francisco da Conceição Lopes - Matricula/CPF: 302279-2 (HUERB)

Jorge Lucas da Fonseca - Matricula/CPF: 93380680 (ANA NERY)

Maria do Socorro Pereira de Melo - Matricula/CPF: 478.006.402-30 (UPA CIDADE DO POVO)

Albimir Barbosa de Menezes - Matricula/CPF: 336572-01 (HOSMAC)

Luis Rafael Gonçalves Gomes - Matricula/CPF: 952788-1 (HOSP. DA MULHER E DA CRIANÇA DO JURUÁ)

Maria Izerlândia Sousa Melo - Matricula/CPF: 95557731 (HOSP. DE FEIJÓ)

Marcelo de Macedo Lebre - Matricula/CPF: 667.983.612-34 (MÂNCIO LIMA)

Renilson Freitas Pequeno - Matricula/CPF: 509.364.682-20 (RODRIGUES ALVES)

Efraim de Lima Costa - Matricula/CPF: 95071671 (SANTA ROSA DO PURUS)

Elvis Dany Cunha da Silva - Matricula/CPF: 9187170-2 (JOÃO CÂNCIO FERNANDES)

Francisco de Assis Souza de Araújo Sampaio - Matricula/CPF: 93357451 (ETHEL MURIEL)

Francisco de Assis Souza de Araújo Sampaio - Matricula/CPF: 93357451 (SANSÃO GOMES)

Ritilene Rodrigues do Vale - Matricula/CPF: 9531424 (DERMATOLOGIA SANITÁRIA)

Art. 3º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2020.

Registre, Publique e Cumpra-se.

ALYSSON BESTENE LINS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 483 DE 06 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. ALYSSON BESTENE LINS, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 4.913, de 26/12/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 188 de 07 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 242/2017, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2016 CARONA SESAU - RR, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa AMPLOMED LTDA - EPP, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais ou similares, para atender os equipamentos de rádio imagem das Unidades de Saúde da Regional: Juruá, Tarauacá/Envira, Purus Alto Acre e Baixo Acre.